



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Redentora**  
CNPJ 94.726.825/0001-31



EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2024  
PROCESSO INEXIBILIDADE Nº 001/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Fica dispensada por inexigibilidade a contratação abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa de Assessoria Jurídica especializada para a prestação de serviços com ênfase na orientação em Administração de pessoal, convênios, contratos, licitações, terceirizações de serviços públicos, prestações de contas, atendimentos aos relatórios do Tribunal de contas do Estado TCE/RS, corrigir procedimentos, prestando informações e os esclarecimentos necessários e outras atividades atreladas, atendimento às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e Orientações jurídicas sobre outros atos Administrativos Municipais, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Legislativo escolherá a proposta mais vantajosa. Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através dos sites

Redentora – RS, 15 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
REDENTORA

Declaramos, para os devidos  
Nos termos da legislação em vigor,  
que este documento é público  
no Município de Redentora em  
data de 15/01/24  
sendo arquivado na data de 15/01/24

  
Ver. Leandro G. Ferreira de Lima  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

João Carlos dos Santos Pacheco  
Assessor Administrativo